

12.443

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDALÍO DE AGUIAR BASTOS

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

12.443

Folha nº 01

Data 06 de julho de 1995.

IMÓVEL: - Cinco (05) lotes de terras para construção, situados no lugar denominado "Loteamento Morada do Sol", no Balneário de Guriri, distrito de Barra Nova, neste Município e Comarca de São Mateus-ES, constituídos pelos nºs. 01, 03, 05, 07 e 09, da quadra "12", medindo uma área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) cada um, totalizando, assim, uma área de 1.500,00m2 (hum mil e quinhentos metros quadrados), limitando-se: ao norte, com o lote nº11; sul, com a Avenida Mar Negro; leste, com a Rua A; e, a oeste, com os lotes nºs.02, 04, 06, 08 e 10. **PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO KENNEDY COELHO TEIXEIRA, brasileiro, engenheiro civil, casado com Katia Adenalian Coelho Teixeira, residente e domiciliado na Avenida Guriri, s/n, Balneário de Guriri, neste Município, CPF/MF.nº567.877.746-72. **T.ANTEIOR:** 10.034, Livro 02. O Escrevente Juramentado, no imp. ocas. do Oficial: *Hallam*

R.01 - 12.443 - DATA: 06 de julho de 1995. **TRANSMITENTES:** HUGO MOTTA e sua esposa LAURITA PEROBA MOTTA, brasileiros, casados, e agropecuarista, ela do lar, residentes no Balneário de Guriri, neste Município, CPF/MF.nº114.145.297-91. **ADQUIRENTE:** FRANCISCO KENNEDY COELHO TEIXEIRA, acima qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório do distrito de Barra Nova, neste Município, pelo Tabelião João Bosco Pinto Martins, às fls.085/086vº, do Livro nº13, em 20/06/90. **VALOR:** CR\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** não há, dou fé. O Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Oficial: *Hallam*

R.02 - 12.443 - DATA: 07 de agosto de 1996. **TRANSMITENTES:** Francisco Kennedy Coelho Teixeira e s/m Katia Adenalian Coelho Teixeira, brasileiros, casados, engenheiro civil e do lar, residentes no Balneário de Guriri, neste Município, CPF/MF nº 567.877.746-72. **ADQUIRENTE:** Casa das Telas Ltda., estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, 669, Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES, CGC/MF nº 30.690.440/0001-89. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local do 2º Ofício, pela Tabelião Substituta Maria da Glória Rodrigues Bastos, às fls.89/90vº, do Livro nº 43, em 06/08/96. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado por R\$ 18.600,00. **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **CONDIÇÕES:** não há, dou fé. O Substituto Legal: *Hallam*

R.03 - 12.443 - PROTOCOLO: nº 55.696, em 17/09/2001. **DATA:** 17 de setembro de 2001. **TRANSMITENTE:** Casa das Telas Ltda - ME, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº 669, Bairro Cristóvão, Vila Velha - ES, CNPJ nº. 30.690.440/0001-89. **ADQUIRENTE:** Guriri Camping Ltda., estabelecida na Avenida Mar Negro, nº. 274, Bairro Guriri, neste Município, CNPJ nº. 03.557.234/0001-22. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local do 2º Ofício, pelo Escrevente Autorizado Kleber Magno Quarzani Duarte, às fls. 097/098/vº, do Livro nº. 049, em 06/09/2001. **VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado por R\$15.000,00 (quinze mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** não há. No ato da lavratura da escritura foi apresentado ao Tabelião a Certidão da Receita Federal, datada de 08/08/2001; CND do INSS nº 040262001-07001120, datada de 17/08/2001 e CND's Municipal e Estadual, dou fé. O Oficial: *Hallam*

PENHORA - AV.04 - 12.443 - PROTOCOLO: nº. 134.121, em 15/08/2025. **Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Penhora, oriunda da Vara do Trabalho de São Mateus - ES - TRT 17ª R., emitida em 15/08/2025, pelo Servidor (sem indicação do cargo) Montalvan Antunes Rodrigues, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº. 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000582167, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA -**

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

12.443

Verso Folha nº 01

Data

processo nº. 0000898-23.2023.5.17.0191, tendo como **exequente**: SIND. DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO EST. DO ESP. SANTO (CNPJ nº. 28.164.150/0001-50), e como **executado**: TUDO AZUL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº. 03.557.234/0001-22); para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de TUDO AZUL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (anteriormente denominada Guriri Camping Ltda), anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), cujo auto/termo foi lavrado em 15/08/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário TUDO AZUL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, dou fé. São Mateus - ES, 19/08/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.GKH2501.04562. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AUDALÍO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO ESP SANTO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

COMARCA DE SÃO MATEUS